

Ofício Circular n. 100/2020 – CML/PM

Manaus, 20 de maio de 2020.

Senhores Licitantes,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento apresentado por empresa, referente à Concorrência n. 004/2020 – CML/PM, cujo objeto versa sobre “Registro de Preço para Eventual Prestação de Serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q), incluindo o fornecimento dos materiais”.

Considerando o teor técnico do questionamento, este foi encaminhado para manifestação da Secretaria no dia 19/05/2020, através do Ofício n. 594/2020 – CML/PM.

A resposta foi recebida nesta Comissão em 20/05/2020, de modo que segue o Despacho encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

No que tange ao mérito do Pedido de Esclarecimento apresentado, a empresa questiona o que segue:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ: [REDACTED] vem através desta, mui respeitosamente solicitar de V.sa o pedido de esclarecimento quanto ao item do edital da referida concorrência:

A COTACÃO 1 consta na CPU, mas não tem a cotação da mesma nos documentos anexados.



A Secretaria se manifestou da seguinte forma:



PREFEITURA DE
MANAUS

SEMINF
Secretaria Municipal de
Infraestrutura

Rua Gabriel Gonçalves, nº 351 – Aleixo

CEP: 69060-010

T: 3236-7582

to de Projetos

DESPACHO

À Subsecretaria Municipal de Obras Públicas - SSOP,
Att. Madson Lino de Assis Rodrigues

Prezado Senhor,

Em resposta ao **Pedido de Esclarecimento referente à Concorrência 004/2020-CML/PMM**, no qual solicita o envio da **COTAÇÃO 1** que consta na CPU, encaminho as cotações realizadas por esta Divisão de Orçamento para a formação de preço do insumo "COTAÇÃO 01 - CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (ACRESCIDO DE ICM'S)".

Resalta-se que tais documentos não afetam a formulação das propostas, pois o valor da composição de custo apresentada no Projeto Básico permanece o mesmo.

Atenciosamente,

FLÁVIA FURTADO GUIMARÃES
Chefe da Divisão de Orçamento e Apoio Técnico - DOAT
SEMINF





Em anexo ao presente Ofício, seguem os documentos encaminhados pela Secretaria.

Assim, conforme manifestação da SEMINF, os documentos não afetam a formulação das propostas, permanecendo o Projeto Básico e Edital inalterados, bem como a data da sessão de abertura da licitação, conforme art. 21, § 4º, da Lei n. 8.666/93.

Sem mais observações para o tema por ora, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Felipe Pereira da Silva Magalhães
Felipe Pereira da Silva Magalhães

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura da Comissão Municipal de Licitação - CML



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E APOIO TÉCNICO - DOAT
DIVISÃO DE PROJETOS - DP

COTAÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q), INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

LOCAL: DIVERSAS VIAS DA CIDADE DE MANAUS

SOLICITANTE: Dianne Noriega

BASE: DEZEMBRO_2019

COTAÇÕES

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	TIPO	PREÇO MEDIANO
1	COTAÇÃO 01	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (ACRESCIDO DE ICMS)	UN.	T	R\$ 3.650,00

FORNECEDORES

COD	NOME	CNPJ	FONE	CONTATO	PREÇO	DATA DA COTAÇÃO
194	EMAN	04.420.916/0001-51	(92) 3625-0553	Marcello Oliveira	3.650,00	02/01/2020
195	CBAA	05.099.585/0001-62	(92) 98129-1944	Eng. Arthur Neto	3.650,00	17/01/2020

Obs.: 1. Havendo mais de 3 (três) cotações para o mesmo serviço/ insumo, serão utilizadas as 3 (três) cotações de menor valor como parâmetro para o cálculo de preço mediano
2. Havendo 2 (duas) cotações de mesmo valor, dentre as 3 (três) apresentadas, será considerado o menor valor entre elas.

Responsável pela cotação

Chefe da Divisão de Orçamento e Apoio Técnico - DOAT





COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA

Manaus/AM, 17 de Janeiro de 2020.

À

Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF

CNPJ: 04.312.658/0001-90

Email: bancodepreco@gmail.com / bancodepreco.ugcm@pmm.am.gov.br

Fone: (92) 3215-6387 / 3625-6072

Att.: Dr. Madson

Proposta de Preço N°. 0003/2020 - CBAA

Prezados Senhores,

Vimos apresentar nossos preços e condições para fornecimento de Produtos Asfálticos como segue:

PRODUTO	QTDE	UND	Valor Unitário a Prazo 60 dias
CAP 50/70	1	TON	R\$ 3.650,00
Valor Total:			R\$ 3.650,00
Origem do Produto: Manaus/AM.			
PRODUTO	QTDE	UND	Valor Unitário a Prazo 60 dias
(ID 507224) EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA, Tipo: ruptura rápida - RR, Referência: 1C, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT	1	TON	R\$ 3.250,00
Valor Total:			R\$ 3.250,00
Origem do Produto: Manaus/AM.			
PRODUTO	QTDE	UND	Valor Unitário a Prazo 60 dias
(ID 507211) ASFALTO, Tipo: asfalto diluído de petróleo - ADP, Referência: CM 30, Característica(s) Adicional(is): Norma Técnica ABNT.	1	TON	R\$ 5.950,00
Valor Total:			R\$ 5.950,00
Origem do Produto: Manaus/AM.			

Frete: CIF - Divisão de Gestão, Administrativa e Logística da SEMINF, sito à Rua Gabriel Gonçalves N°. 351 – Aleixo;

Prazo de Entrega: **2 dias após confirmação do empenho.**

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

Os preços são fixos e poderão ser reajustados se houver variação de preços nos produtos asfálticos autorizada pela ANP - Agência Nacional do Petróleo ou

qualquer variação significativa nos valores do transporte, mediante comunicação prévia e de acordo com os índices praticados pela fonte produtora (Petrobras).

ESCLARECIMENTOS:

1. O cliente tem até 48 horas após a chegada da carreta em seu local de destino para fazer o descarregamento do produto, caso seja ultrapassado esse período será cobrado estadia no valor de R\$ 993,60 (Novecentos e Noventa e Três e Sessenta Centavos)/ dia. Valor estabelecido pela Lei n° 11.442/2007).

2. Vendas a prazo sujeito a análise de crédito.

3. Base de cálculo do ICMS 18%.

4. Os atendimentos ocorrerão em carretas com capacidade a partir de 30 toneladas.

5. O produto será faturado separadamente do frete. No frete estão inclusos valores de tributos e o seguro da carga. No entanto, os valores deverão ser pagos pelo cliente à transportadora na emissão e envio do Conhecimento de Transporte.

6. Caro cliente, favor verificar junto a secretaria de estado da fazenda a cobrança de diferencial de alíquota. A informação sobre a condição de contribuinte ou não do ICMS é de inteira responsabilidade do cliente.

PEDIDOS:

Os pedidos de compra deverão ser enviados por e-mail para: arthur@cbaa-asfaltos.com.br e comercial@cbaa-asfaltos.com.br

Atenciosamente,

Eng. Arthur Ramos Neto

Departamento Comercial

E-mail: arthur@cbaa-asfaltos.com.br

Tel.: (92) 981291944

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA IMPORTACAO E EXPORTACAO CNPJ: 05.099.585/0001-62 Banco: Banco Bradesco (237) Agência: 2364-7 Conta Corrente: 23595-4
--



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF

Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CNPJ: 04.312.666/0001-36
Contato: 0
Fone: (00) 0 0000-0000
E-mail: 0

EMAM - Emulsões e Transportes Ltda

Data: 02/01/2020 **Valiade da Proposta:** 30/01/2020
Assessor: MARCELLO OLIVEIRA
Gerência: Rodrigo Cavalheiro
Fone: 92 3625-0553
E-mail: MANAUS@EMAMASFALTOS.COM.BR
Filial: Manaus / AM
 Rua Nelson Rodrigues, 01
 Bairro Compensa Manaus
 Manaus/AM - CEP: 69.035-351

EMAM - Emulsões e Transportes Ltda vem, pela presente, apresentar Proposta Comercial como segue:

Item	Descrição	Local de Entrega	FOB/CIF	Prazo	UD	Fabricante / Origem	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	CAP50/70	MANAUS - AM	CIF	30 DIAS	AM	PETROBRAS	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
Total Geral									R\$ 3.650,00

Validade da Proposta:

A presente proposta tem validade até o último dia útil do mês em que foi elaborada.

Impostos:

A **EMAM - Emulsões e Transportes Ltda**, declara que nos preços acima propostos estão incluídos todos os impostos, sendo observados as insenções e particularidades da localidade de faturamento.

Para efeito de fiscalização estadual e faturamento, solicitamos que junto à ordem de compra, seja encaminhado o respectivo **ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS** para o Estado destino.

Aliquota de ICMS utilizada no cálculo da proposta de: 17% Aliquota de PIS/COFINS utilizada no cálculo da proposta de: isento

Fornecimento e Acondicionamento:

Devido ao processo de pesagem e carregamento a quantidade dos itens propostos poderão sofrer alterações conforme a metodologia de carregamento.

Os produtos, ora ofertados, atendem às especificações e normas da ABNT.

Os produtos não devem ser descarregados caso seja constatada alguma alteração físico e/ou química. A EMAM não se responsabiliza pela não conformidade do material após à sua descarga, caso não sejam realizados os devidos testes laboratoriais.

O produto poderá ser mantido em tambores ou tanques devidamente vedados e boca de visita do tanque fechada. Não se recomenda a estocagem do produto em prazo superior a 30 dias. Poderá ocorrer sedimentação de glóbulos de asfalto, sendo necessária a circulação para a homogeneização do produto para a sua aplicação.

Condições de Pagamento:

As vendas a prazo estão condicionadas à previa análise e aprovação da nossa área de Crédito e Cadastro.

O vencimento da duplicata será contado da data de emissão da NF-e. Incorrendo em atrasos, os títulos vencidos estão sujeitos à multa de 2%, correção monetária de 6% ao mês e negatização. Havendo a celebração entre as partes de Instrumento de Limite de Crédito, devidamente acordado e assinado, serão utilizadas as taxas nele celebrado quando da incorrência de atraso.

Os preços praticados sofrerão reajuste de acordo com os índices estabelecidos pela refinaria para o residuo asfáltico dos produtos adquiridos ou qualquer outra despesa que afete diretamente ou indiretamente a sua composição de preço, tais como custo de frete, pedágio, combustível, insumos para fabricação, energia, etc., podendo ocorrer a qualquer tempo, tornando-se nulas as propostas e os preços encaminhadas anteriormente. Destaca-se que mesmo o pagamento sendo antecipado o preço praticado será atualizado de acordo com o valor praticado pela refinaria no momento do carregamento. Caso seja necessária a retirada de produtos junto à outra unidade ou outra refinaria para atendimento do pedido formulado pelo cliente, o preço praticado poderá sofrer alteração.

Transporte:

Conforme determina a Lei nº 13.103/15 em vigor a partir do dia 17/4/15, nos § do 5º ao 7º do artigo 11 da Lei nº 11.442/07, o prazo máximo para carga e descarga do veículo é de 5 (cinco) horas, contadas da chegada do veículo ao endereço de destino, após este período será cobrada a importância equivalente a R\$1,60 (um real e trinta e oito centavos) por tonelada/hora ou fração, considerando a capacidade total de transporte do veículo. Este valor será atualizado anualmente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

Na hipótese de ser ultrapassado este prazo máximo para carga e descarga do veículo o cliente arcará, também, com os custos de aquecimento do produto e refeição do motorista do caminhão.

Para carregamentos inferiores a 25 toneladas, o frete será cobrado pelo total da capacidade da carreta, ou seja, 25 toneladas. No cálculo do frete será cobrado em separado o pedágio e seguro, conforme comprovação de despesa, de acordo com o valor estimado por viagem. Se a distância cotada for diferente da efetiva, o valor da diferença deverá ser acrescida ou reduzida conforme o caso.

Havendo a necessidade de transbordo da carga, será cobrado a taxa de R\$ 25,00/tonelada.

No caso de vendas FOB, para a retirada do produto o responsável pelo CT deverá apresentar uma autorização de carregamento, caracterizando o transportador, seus veículos e condutores como representantes da empresa compradora;

Os preços acima propostos terão os valores alterados automaticamente em R\$ 24,57 mais impostos, quando os pedidos forem atendidos por cota adicional ou transferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTU

MARCELLO OLIVEIRA

Fone: 92 3625-0553

E-mail: MANAUS@EMAMASFALTOS.COM.BR

EMAM - Emulsões e Transportes Ltda